



ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 04 de julho de 2019

Número 34.035 • ANO CXXV

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N° 3.785/2012

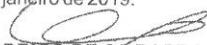
**Condomínio Grand Prix**, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 297/18, que autoriza o abastecimento condomínio residencial, com profundidade 73,42 metros, localizada na Av Grande Otelo, nº 346, Parque Dez de Novembro, nas seguintes coordenadas geográficas: 03° 05' 16,2" S e 60° 00' 50,3W, Manaus-Am, para captação de água subterrânea por poço tubular, com validade de 05 anos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS

**Condomínio Grand Prix**, torna público que recebeu da SEMMAS, a LMO nº 290/2015-2, sob o processo nº 201915848158580000, que autoriza a atividade residencial multifamiliar "Grand Prix com validade de 12 meses, localizada na Av Grande Otelo, 346, Parque Dez de Novembro, nas coordenadas geográficas 03° 05' 16,2" S e 60° 00' 50,3W, Manaus-Am.

### DETRAN– AM Portaria nº 1160/2019 de 03.07.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: I – RETIFICAR a Portaria 1087/DETRAN/AM/DA/DP de 25/06/2019, no parágrafo VII, ONDE SE LÊ: especialmente a portaria 142/2019-DP/DETRAN/AM de 15 de janeiro de 2019, LEIA-SE: especialmente a portaria 133/2019/DP/DETRAN/AM de 15 de janeiro de 2019; II – RETIFICAR também a Portaria 1088/DETRAN/AM/DA/DP de 25/06/2019, no parágrafo VII, ONDE SE LÊ: especialmente a portaria 133/2019-DP/DETRAN/AM de 15 de janeiro de 2019, LEIA-SE: especialmente a portaria 142/2019-DP/DETRAN/AM de 15 de janeiro de 2019.

  
RODRIGO DE SÁ BARBOSA  
Diretor-Presidente

### POLICLÍNICA CODAJÁS

#### EXTRATO Nº 008/19

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019; **PARTES:** POLICLÍNICA CODAJÁS e empresa LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Serviço de Portaria. Prorrogação de vigência período de 06 (seis) meses 01.07.19 à 31.12.19. Valor Mensal: R\$ 66.629,08 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos), Valor Global: R\$ 399.774,48 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Fundamento do Ato: PE Nº 899/15-CGL, ART.2, §1º, LEI 10.520/02. Processo Administrativo nº 0124/19-P.Codajás.

Manaus, 01 de Julho de 2019.

  
Aída Cristina Tapajós Andrade  
Diretora da Policlínica Codajás

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Diretor Presidente

#### (\* PORTARIA Nº 100/2019 - GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

#### RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$106.930,00 (CENTO E SEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2019.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2019.

  
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA  
Diretor - Presidente do IPAAM

(\* Reproduzido por haver sido publicado com incorreções no Diário Oficial do dia 28 de junho de 2019.

#### (\* PORTARIA Nº 100/2019 - GP/IPAAM

#### ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
32021 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	A	1	100	3191	0001	100.000,00	3190	0001	100.000,00	
18.122.0001.2003										
Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras	A	3	201	3390	0007	1.386,00	3390	0001	1.386,00	
18.542.3248.2207										
	A	3	201	3390	0008	792,00	3390	0001	792,00	
	A	3	201	3390	0007	1.584,00	3390	0001	1.584,00	
	A	3	201	3390	0007	1.584,00	3390	0001	1.584,00	
	A	3	201	3390	0011	792,00	3390	0001	792,00	
Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras/Degradadoras/Utilizadoras de Recursos Naturais	A	3	201	3390	0007	792,00	3390	0001	792,00	
18.542.3248.2208										
<b>TOTAL(R\$)</b>						106.930,00			106.930,00	

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2019-SEAD**  
**Processo nº** 01.01.013101.00001806/2019-SEAD. **Espécie:** Termo de Contrato. **Data:** 06/06/2019. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD e a Empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 02.341.467/0001-20. **Valor:** O valor estimado do presente Termo de Aditamento é de R\$ 122.574,48 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Objeto:** Prestação de serviços de energia elétrica de Baixa Tensão Grupo B, nas unidades consumidoras desta SEAD, localizadas no Estado do Amazonas. **Dotação Orçamentária:** Para fazer